AUTO DE PENHORA/AMPLIAÇÃO/ARRESTO /AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO: 20021070043

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXECUTADO: AGUIAR E CIA LTDA

Aos 15 dias do mês de junho de 2012 as 19 h 30 procedi conforme item(ns) (A): (A)penhorei, (B) ampliei, (C) arrestei, (D) avaliei o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e (E)depositei-o(s) em poder do(a) senhor(a) _____, que assumiu o compromisso de depositário(a).

Endereço em que se encontra(m) o(s) bem(ns): _____

QUANT	DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) (MARCA; MODELO; COR; TAMANHO; Nº DE SÉRIE; ESTADO, FUNCIONANDO OU NÃO, ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O BEM...):	VALOR: R$
	UMA CASA SITUADA Nº RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 302, CONJUNTO LOURIVAL FONTES, BAIRRO SUISSA, NESTA CIDADE, REG. LIVRO Nº 2-G, FLS. 34, MATRICULA 2137, R-4/2137, CARTÓRIO DO OFÍCIO, 4º ZONA IMOBILIÁRIA)	

Valor total do(s) bem(ns): R$ _____ (_____)

OBS: ( ) Bem(ns) indicado(s) pelo(a) Executado(a). Outras observações _____

Oficial de Justiça/Exec. de Mandados

Depositário(a)

CERTIDÃO

Feita a penhora ou ampliação, intimei a parte para, querendo, oferecer embargos no prazo conforme item (A): (A) 15(Quinze) dias; (B) 30(trinta) dias, no caso de Execução Fiscal; (C) até o dia da audiência. Intimando também da avaliação para, querendo, impugná-la no prazo de 15 (quinze) dias, ou no caso de Execução Fiscal até a data de publicação do edital de leilão de acordo com o artigo 13, parágrafo 1º da Lei 6830/80. Entretanto, não tendo encontrado o devedor nas diligências realizadas a fim de citá-lo, procedi ao arresto de bem(ns) e, nos dez dias seguintes à efetivação da medida cautelar, procurei o devedor três vezes, em dias distintos, conforme determina o parágrafo único do artigo 653 do CPC.

Finda(s) a(s) diligência(s) procedi conforme item (1)

1) intimado(a), após o ciente e aceitou a cópia do presente auto.
2) intimado(a), negou-se a apor o ciente, aceitando a cópia do presente auto.
3) intimado(a), negou-se a apor o ciente, não aceitando a cópia do presente auto.
4) Intimados os cônjuges por se tratar de penhora/arresto de imóvel.
5) Não intimado(s) ou não encontrado(s). Motivo em certidão lavrada minuciosamente no mandado.

Em 15/06/12

Oficial de Justiça/Exec. de Mandados

Ciente em ___/___/___

Executado(a)

Cônjuge